



PODER LEGISLATIVO

Aprovado em
19/03/24

Presidente da Câmara
Professor Marcos Lomeu
Vereador
Matrícula: 2319

EXMO. °. SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

INDICAÇÃO N° 301/2024

A Vereadora **Luciana Alves Silva das Chagas**, no uso de suas atribuições legais, requer a mesa, ouvido o plenário, oficie o Exmo. ° Senhor Prefeito **Lucas Dutra dos Santos** a possibilidade de criar uma Secretaria da mulher em nosso município.

JUSTIFICATIVA

Implantar uma Secretaria da Mulher em um município é atrair todos os instrumentos exigidos pela Lei Maria da Penha ao combate a todas as formas de violência contra a mulher como: a Vara da Mulher, Defensoria da Mulher, Casa Abrigo da Mulher, Centro de Referência de Atendimento à Mulher, Promotoria da Mulher, Ouvidoria da Mulher e vários projetos direcionados a mulher, além de capacitar e organizar visitas lembrando sempre o município de sua obrigação em realizar políticas públicas voltadas para as mulheres.

Câmara Municipal de Seropédica
RECEBIDO

Luciana Alves Silva das Chagas

Vereadora

19/03/24
Ass.: Luciana Barbosa

mat: 3073

Sala das Sessões, 19 de março de 2024.